



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CONTROLE INTERNO

Procedência: Prefeitura Municipal de Tucuruí

Processo Licitatório: Aditivo de Prorrogação de Prazo e de Valores do Contrato nº 20210001

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, manutenção dos serviços de limpeza pública, e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Tucuruí - PA.

RELATOR: Sr. Marcelo Teixeira Barradas, Controlador do Município de Tucuruí-PA, sendo responsável pelo Controle Interno com **Portaria nº 035/2021**, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º do artigo 11 da Resolução n.º 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Aditivo de Prorrogação de Prazo e de Valores do Contrato nº 20210001** com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declarando o que segue.

RELATÓRIO:

Tratando dos autos referentes à aditivo de Prorrogação de Prazo e de Valores do Contrato nº 20210001, realizado na modalidade CARONA que teve por objeto a contratação de empresa para locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, manutenção dos serviços de limpeza pública, e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Tucuruí - PA.

No processo do aditivo de Prorrogação de Prazo e de Valores do Contrato nº 20210001 segue os documentos anexos:

- Solicitação do aditivo de Prorrogação de Prazo e de Valores do Contrato nº 20210001 pela Prefeitura Municipal de Tucuruí através do Prefeito;
- Solicitação da empresa TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI para o aditivo de Prorrogação de Prazo e de Valores do Contrato nº 20210001;
- Documentos da empresa;
- Minuta do Termo aditivo do contrato;
- Parecer Jurídico;

Houve parecer jurídico favorável ao aditivo de Prorrogação de Prazo e de Valores do Contrato nº 20210001. O segundo aditivo cita o aditivo de Prorrogação de Prazo e de Valores do Contrato nº 20210001.

II – ANÁLISE:

Houve um processo licitatório na modalidade CARONA para atender a constituição Federal em seu artigo 37, XXI, que determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta a regra para as obras, serviços, compras e alienações junto ao Poder Público.

A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo o procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação e demais cominações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como deve fundamentar-se nos princípios que rege o Direito Administrativo, além daqueles específicos das licitações de Contratos, conforme o artigo 65º da Lei nº 8666/93, verbis:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Quanto ao 1º aditivo do contrato, que trata de prorrogação de prazo de vigência do contrato, houve uma alteração de prazo final de vigência para 01 de agosto de 2021.

Quanto ao 1º aditivo do contrato, que trata do Aditivo de Valores do contrato, houve uma alteração para o valor total com o aditivo de R\$ 4.934.556,00.

III – PARECER:

Ante o exposto, entende esta Controladoria pela possibilidade/viabilidade do **Aditivo de Prorrogação de Prazo e de Valores do Contrato nº 20210001**, ante a comprovação dos requisitos para a sua concretização, bem como entende que preenchidas as exigências legais previstas da lei nº 8.666/93.

Cumprir observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente o determinado nos artigos da Lei nº 8666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Declaro por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, que o **Aditivo de Prorrogação de Prazo e de Valores do Contrato nº 20210001** tem 18 páginas (página 0761 a página 0778) todas enumeradas e assinadas até este momento.

É o parecer, salvo melhor juízo, 02 páginas.

Tucuruí - PA, 17 de junho de 2021.

Marcelo Teixeira Barradas
Controlador do Município
Portaria nº 035/2021 GP